



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 250 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004302/2022-96

Concórdia-SC, 25 de julho de 2022.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **EDUARDO HUBER**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE - 1737257, a partir de 08/08/2022, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para iniciar em 26/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:30)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **a7ae737061**